

A privatização indireta da universidade pelos projetos de cooperação

CLAUDIA PEREIRA PÁDUA SABIA*

Resumo: O artigo teve como objetivo identificar a política de cooperação universidade-empresa da Universidade Estadual Paulista contrapondo os interesses do setor privado e os da universidade. Buscou analisar o posicionamento e a atuação da UNESP, identificar as políticas públicas de incentivo à cooperação, detectar a posição do segmento docente e, em última instância, analisar se os interesses da universidade e os interesses privados têm sido conciliados nas ações práticas da instituição. O objeto do estudo está contido no contexto de mudanças da universidade, provocadas principalmente pela diminuição do papel do Estado em vários setores, particularmente o educacional, que traz como uma das consequências o processo de privatização. O estudo considerou que a regulamentação da política universidade-empresa não é explícita, além de ser omissa e permissiva, ou seja, não foram identificadas, na pesquisa, ações efetivas no sentido de definir claramente as linhas de atuação para a parceria com o setor empresarial. Na atuação prática, constatou-se a inexistência de qualquer instrumento de controle dessas atividades, somada ao fato de o gerenciamento dos recursos obtidos pelos convênios ser feito pelas fundações de apoio sem a devida prestação de contas, ou seja, a política institucionalizada favorece a instalação do processo de mercantilização na universidade.

Palavras chave: Mercantilização; Relação Público-Privado; Política da Universidade; Projetos de Ciência e Tecnologia; Parceria com o setor privado.

The indirect privatization of university through cooperation projects

The article aimed to identify the cooperation policies of university-company of the State University–UNESP – interposing the interest of the private sector against those of the university. In intent to analyze UNESP actions and position, this work identified public policies of incentive for cooperation, detecting the teaching staff position, and as a final point analyzed whether the university and private interests have been coordinated with practical actions from the institution. The aim of the study was within the context of the academic changes, provoked mainly by the reduction of governmental roles into many sectors, particularly the educational one, consequently leading to a privatization process. The study considered that the regulations for university-company policies are not overt, besides they present omission and lenience, it means, effective actions were not identified during the research so to clearly define proactive approaches towards partnerships with the entrepreneur sector. At the practical action, this study has evidenced the lack of any controlling instrument for those activities, along with the fact that the management of resources obtained by grant foundations agreements were without due account reports. Therefore, the hypothesis of a lack of an overt policy was confirmed in regards to the relationship between university and the company, favoring private interests –companies belonging to a group of academic staff- in detriment of the university own interest, in the other words, the institutionalized policy the installment of a commercialization process into the university.

Key words: Commodification; Public-private relationship; University policy; Projects of Science and Technology; Partnership with the private sector.



* CLAUDIA PEREIRA PÁDUA SABIA é Doutora em educação pela Universidade Estadual Paulista. Professora Assistente do Departamento de Administração e Supervisão Escolar da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP, campus de Marília.

realizada de forma dissimulada; noutras, nem tanto, mas atenuando aos princípios básicos de uma instituição pública. Isto se faz através de convênios de cooperação, mas que, estão a serviço de empresas e grupos. Evidente, isto não acontece de forma aleatória: está presente em seu bojo, sendo que, muitos docentes que advogam estes pressupostos e que ofendem nossa inteligência, estão igualmente associados a um projeto de universidade vinculada ao mercado. Os tempos podem ser outros, mas a quinta coluna da privatização por esta via de cooperação não foi superada, muito pelo contrário, ainda encontra surpreendentes apoios internos e que se traduzem na questão da produtividade de contábil em questionáveis instrumentos de avaliação como o *lattes* e ou a implementação do ensino a distância. Enfim, é oportuna esta reflexão e com ela, ponderar sobre os compromissos futuros de qual modelo de universidade legaremos as próximas gerações. O presente livro de Claudia Sabia é um estudo nesta linha de reflexão e também de ação; mais que tudo, necessário. Caminhos com ela.

Paulo Ribeiro da Cunha
Docente do Departamento de
Ciências Políticas e Econômicas da
Faculdade de Filosofia e Ciências,
UNESP, campus de Marília.

Este estudo teve como objetivo identificar a política de cooperação universidade-empresa da Universidade Estadual Paulista – UNESP – contrapondo os interesses do setor privado e os da universidade. Buscou analisar o posicionamento e a atuação da UNESP, identificar as políticas públicas de incentivo à cooperação, detectar a posição do segmento docente e, em última instância, analisar se os interesses da universidade e os interesses privados têm sido conciliados nas ações práticas da instituição. O objeto do estudo está contido no contexto de mudanças da universidade, provocadas principalmente pela diminuição do papel do Estado em vários setores, particularmente o educacional, que traz como uma das consequências o processo de privatização. O estudo considerou que a regulamentação da política universidade-empresa não é explícita, além de ser omissa e permissiva, ou seja, não foram identificadas ações efetivas no sentido de definir claramente as linhas de atuação para a parceria com o setor empresarial. Na atuação prática constatou-se a inexistência de qualquer instrumento de controle dessas atividades, somado ao fato de o gerenciamento dos recursos obtidos pelos convênios ser feito pelas fundações de apoio sem a devida prestação de contas. Dessa forma, confirma-se que a falta de uma política explícita para as relações entre a universidade e a empresa tem favorecido os interesses privados – das empresas e de um grupo de docentes envolvidos – em detrimento dos interesses da universidade. Portanto, a política institucionalizada identificada parece possibilitar formas de privatização interna da UNESP, constituindo-se como um instrumento que favorece a instalação do processo de mercantilização na universidade.



0160-3969(201501)164<0000>1.0.TX:2-#

Claudia Pereira de Pádua Sabia

Claudia Pereira de Pádua Sabia



A MERCANTILIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

via projetos de cooperação universidade-empresa



Nos últimos tempos, temos visto um crescente debate sobre o papel da universidade pública na sociedade. Propostas de várias ordens permearam o universo acadêmico e político, particularmente depois de 1989, quando caiu o muro de Berlim. Não coincidentemente, passaram em seguida cair outros muros de direitos sociais duramente conquistados ao longo de décadas, em especial, o da seguridade e mesmo os mais elementares direitos trabalhistas. Em um horizonte não muito distante, o muro de resistência a este modelo que é a universidade pública, com o compromisso com a ciência e por extensão a sociedade, cairia, era somente uma questão de tempo. Afinal, valia a máxima da não invasão de Adam Smith e o pressuposto regulatório do mercado. Talvez com esta tese, nunca estivemos por um fio, e este projeto ser implementado em sua plenitude. As consequências, inimagináveis. Curiosamente, o presente trabalho de Claudia Sabia, foi elaborado entre duas quedas e rupturas. Era um alerta, embora pouco tempo depois de sua finalização, cairia o muro do neoliberalismo. As máximas até então postas como paradigmas de um fim da história, aparentemente, foram derrotadas. Portanto, este livro remete a um debate dilatado! Muito pelo contrário. A pesquisa de Claudia nos oferece uma reflexão desafiadora sobre alguns aspectos mercadológicos em curso sobre formas ocultas da privatização da universidade pública, algumas vezes

O artigo tem por objetivo refletir sobre a política de cooperação universidade-empresa da Universidade Estadual Paulista – UNESP, contrapondo os interesses do setor privado e os da universidade pública, cuja contradição funda-se em duas diferentes lógicas: “a lógica empresarial, que exige a apropriação privada dos resultados do projeto que participa, preservando-o mediante cláusulas de uso restrito e de segredo” (CUNHA, 1995, p. 25) e a lógica universitária, “de inequívoca base iluminista, que pretende a apropriação coletiva do saber mediante sua mais ampla difusão”(CUNHA, 1995, p. 25).

Essa relação entre a universidade pública e a empresa começou a ser incentivada pelo governo, a partir do I Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PBDCT, de 1973, como uma das suas cinco áreas de atuação: “integração indústria pesquisa-universidade” (MOREL, 1979, p. 66).

O governo tinha como meta, por meio da cooperação universidade-empresa (ou indústria, termo utilizado na época), acelerar o desenvolvimento econômico. Entretanto, segundo Chauí (2000), foi somente na década de 1980 que

ocorreu, nas universidades, a introdução da idéia de parceria entre a universidade pública e as empresas privadas. As empresas privadas deveriam assegurar empregos e estágios aos profissionais universitários e também financiar pesquisas diretamente ligadas aos seus interesses.

Essa proposta que, no decorrer das décadas de 1970 e 1980, iniciou buscando suporte nas universidades para auxiliar o desenvolvimento econômico e também o fortalecimento da indústria nacional passou a ter outra conotação no decorrer da década de 1990 e virada do século. Neste período a cooperação universidade-empresa começou a ter outro direcionamento, em virtude do contexto mais amplo de mudanças que atingiram a universidade, causadas pela diminuição do papel do Estado em vários setores, especialmente o educacional.

Conforme Sguissardi (2002), do ponto de vista do Estado, vale ressaltar o novo e inarredável papel que se impõe a obtenção do equilíbrio orçamentário e do controle da inflação a qualquer preço via redução dos gastos públicos, aumento de juros, privatização de empresas estatais e transferência para a

iniciativa privada de obrigações que tradicionalmente lhe cabia cumprir.

Como consequência, houve a redução do financiamento público para a educação superior e um generalizado processo de privatização. Ainda conforme esse autor, a privatização direta, com a abertura do campo para a iniciativa de empresas comerciais de serviços, e a indireta, com a introdução de mecanismos de administração e gerenciamento corporativo-empresariais e busca de recursos junto ao mercado.

A privatização indireta, apontada por Sguissardi(2002), atinge as universidades que buscam se adequar ao novo papel do Estado: regulador, avaliador e controlador – com um perfil que se abstém da plena manutenção e do desenvolvimento das universidades públicas. Na busca para essa adequação, a universidade vai-se transformando internamente. Chauí (2000) nomeia essa transformação de *universidade operacional*, cuja característica principal é a perda de autonomia, submetendo-se cada vez mais às leis de (mercado) externas a ela (parece que falta algo) e à agenda estatal. Segundo a autora, essa *universidade operacional* é ainda uma tendência, não necessariamente uma realidade concretizada.

É nesse contexto de transformação da universidade – política de cooperação universidade-empresa – que este artigo se insere. Sem a garantia do financiamento estatal, as tradicionais justificativas e objetivos da universidade pública subvertem-se, e a busca de recursos financeiros junto ao mercado – por meio da prestação de serviços e do desenvolvimento de pesquisas – vai-se tornando uma questão de sobrevivência institucional incentivada pelas políticas públicas. Paralelamente, os docentes e

pesquisadores permanecem com salários defasados e os aumentos não acompanham os índices inflacionários e nem o aumento do custo de vida.

Por esse motivo, entendeu-se ser relevante delinear a política de cooperação existente na UNESP, enfocando os interesses da universidade e os interesses do setor privado, apresentado as possíveis consequências e resultados, propiciando refletir a questão sob uma nova ótica. Busca-se, outrossim, trazer contribuições para essa temática que, por ser recente, carece, ainda, de estudos mais aprofundados.

O crescimento do ensino superior e sua privatização

As últimas três décadas do século XX foram marcadas pela profunda crise da social-democracia e do Estado do Bem-Estar, na maioria dos países centrais e em muitos países da periferia latino-americana.

Diante da crise, as novas exigências que se propõem para a economia e para o Estado, diante das demandas da chamada sociedade do conhecimento, tanto a educação superior como a universidade em particular são pressionadas a mudar.

Segundo Sguissardi (2002), a reforma do Estado rege-se, em termos mundiais, entre outras coisas, pelas óticas gerencialista e eficientista das empresas privadas ou do mercado. Nesse sentido, as mudanças na educação superior são direcionadas pelo poder de intervenção dos organismos multilaterais de crédito (Fundo Monetário Internacional – FMI, Banco Mundial – BM, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID).

A respeito do Banco Mundial, o referido autor, enfatiza que vai utilizar como estratégia à disseminação de teses como as de que o ensino superior seria antes um bem privado que público; o retorno individual e o social dos investimentos em educação superior seria inferior ao dos investimentos aplicados na educação fundamental; a universidade de pesquisa – da associação, ensino, pesquisa e extensão – seria muito cara tanto para os países ricos, quanto especialmente para os países pobres ou em desenvolvimento, às voltas com problemas de crônico déficit público.

A adoção dessas teses em vários países traz como consequência a generalizada redução do financiamento público para a educação superior, embora todos se defrontem com o duplo desafio da explosão da demanda e da pressão universal por qualidade do sistema.

Outra consequência apontada pelo autor é um processo generalizado de privatização, seja direta – com abertura do campo para a iniciativa de empresas comerciais de serviços –, seja indireta – com a introdução de mecanismos de administração e gerenciamento corporativo-empresariais e busca de recursos junto ao mercado.

Ao se analisar as políticas educacionais que vêm sendo implementadas no Brasil, desde a década de 1980, percebe-se que caminham nessa mesma direção. Basta observar a diminuição de recursos para o ensino superior público, a privatização direta e indireta, a diversificação e diferenciação do sistema de educação superior, etc.

A privatização indireta está relacionada com as mudanças “em curso” na universidade para adequação ao novo papel do Estado – regulador, avaliador e controlador – que disponibiliza cada vez

menos recursos para o seu financiamento. Neste contexto, a universidade vai sendo incentivada a adotar mecanismos de administração e gerenciamento corporativo-empresariais e buscar recursos junto ao mercado para auxiliar sua manutenção.

Esta universidade, nomeada de universidade operacional por Chauí (2000) é definida da seguinte maneira: regida por contratos de gestão, avaliada por índices de produtividade, calculada para ser flexível, a universidade operacional está estruturada por estratégias e programas de eficácia organizacional e, portanto, pela particularidade e instabilidade dos meios e dos objetivos. A autora cita como exemplo o aumento insano de horas-aula, a diminuição do tempo para mestrados e doutorados, a avaliação pela quantidade de publicações, colóquios e congressos, a multiplicação de comissões e relatórios, etc. Complementa sua definição afirmando que virada para seu próprio umbigo, mas sem saber onde este se encontra, a universidade operacional opera e por isso mesmo não age. Não surpreende, então, que esse operar co-opere para sua contínua desmoralização pública e degradação interna.

Essa posição de Chauí, chamando a atenção para a perda de autonomia da universidade, ou seja, para a heteronomia da universidade, submetendo-se cada vez mais às leis (de mercado) externas a ela (*i*), é adotada também por Sguissardi (2002), segundo o qual o processo de reconfiguração da educação superior e a mudança do *ethos* universitário, caminham em direção à hipótese de Schugurenky (2002, *apud* SGUISSARDI, 2002). Conforme esse autor, estaria ocorrendo de forma cada vez mais visível o trânsito(*i*), no Canadá como em muitos países, de um

modelo universitário centrado na autonomia para um modelo centrado na heteronomia, no qual setores externos (principalmente o Estado e a indústria) têm cada vez mais poder na definição da missão, da agenda e dos produtos das universidades.

Nesse sentido, os autores sugerem que muitas universidades teriam perdido, nas últimas décadas, importantes porções de sua autonomia institucional e estariam constringidas a adequar grande parte de suas atividades às demandas do mercado e à agenda estatal.

Tentativa de ressemantização do conceito de público

No Brasil, principalmente após 1995, com o Plano Diretor da Reforma do Estado, a tentativa de ressemantização do conceito de público foi acentuada, favorecendo a privatização do sistema educacional.

Sanfelice (2005, p. 178-179), descreve que grande parte da historiografia produzida na área, consagrou a terminologia “educação pública” como sinônimo de educação estatal. Nesse sentido, referimo-nos à educação pública para expressarmos a educação oferecida pela escola pública e, muito raramente, a defesa da escola pública não é outra coisa senão a defesa da escola estatal. O autor complementa, enfatizando que rigorosamente, entretanto, escola estatal não é escola pública, a não ser no sentido derivado pelo qual o adjetivo “público” se relaciona ao governo de um país ou de Estado: o poder público. A escola estatal não é necessariamente pública quanto tomamos o adjetivo “público” na forma de qualificação daquilo que pertence a um povo, a uma coletividade, que pertence a todos, que é comum,

aberto a quaisquer pessoas, que não tem caráter secreto, é manifesto e transparente.

Nos anos 1990, efetivou-se no Brasil, tanto a “abertura democrática” quanto os ajustes de sua economia no contexto do capital mundial e nos moldes da denominada modernização conservadora, fato que ocorreu também com outros países periféricos.

Os ajustes no caso brasileiro tiveram início no Governo Collor de Melo (1990-1991), seguiram, embora em grau menos intenso, no de Itamar Franco (1992-1994) e recrudesceram a partir da ascensão ao poder de Fernando Henrique Cardoso, em janeiro de 1995. Nessa década, especialmente em seu segundo mandato, efetuaram-se os ajustes estruturais e fiscais e as reformas especialmente orientadas para o mercado. A partir de 1995 ocorreram as principais mudanças que conduziram a reconfiguração das esferas pública e privada, no âmbito do Estado, assim como da educação superior.

As diretrizes da reforma gerencial do Estado foram colocadas em prática a partir do Plano Diretor da Reforma do Estado, de 1995. Nesse Plano, encontram-se os conceitos básicos tanto da reforma do aparelho do Estado, quanto das reformas pontuais que se traduzirão no capítulo “Da Educação Superior” da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), nos decretos 2.207/97, 2.306/97 e 3.860/01, que se seguiram e em muitas portarias, propostas de emendas constitucionais, medidas provisórias ou projetos de lei como os da Autonomia das Universidades Federais.

Segundo Sguissardi (2002, p. 19), o Plano Diretor da Reforma de Estado estabeleceu o diagnóstico dos supostos males da administração pública federal,

assim como as principais diretrizes para modernizá-la. Neste documento foram identificados quatro setores compondo o aparelho do Estado - núcleo estratégico, atividades exclusivas, serviços não exclusivos ou competitivos, e a produção de bens e serviços para o mercado, situou as universidades, as escolas técnicas, os centros de pesquisa entre os serviços não exclusivos ou competitivos do Estado.

O autor aponta ainda que neste Plano, em razão do déficit público, não seria mais viável ao Fundo Público do Estado à manutenção e o financiamento, com expansão, da educação superior e outros serviços, como saúde, pesquisa, etc., propõe que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) sejam transformadas em um tipo especial de entidade não-estatal, as organizações sociais.

O autor conclui que, embora a proposta não tenha se realizado em plenitude, cabe salientar a importância que esse conjunto de conceitos que lhe serviram de suporte teve como substrato de muitas ações de reforma da educação superior, que conduzem ao atual estágio da privatização do sistema. Entre os conceitos que merecem destaque estão os de propriedade pública não estatal ou semipública ou semiprivada. O programa que visaria transformar as instituições públicas estatais desta natureza em organizações sociais, denominou-se de Programa de Publicização.

Conforme mencionado, a Reforma do Estado brasileiro buscando “modernizar e racionalizar” as atividades estatais distribuídas em setores, incluiu a educação no Setor de serviços não-exclusivos do Estado. A partir de então, a proposta era transformar a universidade em uma organização social, prestadora de serviços que

celebraria “contratos de gestão” com o Estado.

Todavia, essa mudança de instituição social para organização social – que aparentemente parece insignificante – traria consequências desastrosas para as universidades públicas que perderiam sua autonomia, fazendo, ainda, com que setores externos a ela teriam cada vez mais poderes para a definição de sua missão, de sua agenda e de seus produtos.

Chauí (2000, p. 217-218), apresenta a diferença entre instituição social e organização social por definir-se por uma outra prática social, qual seja, a de sua instrumentalidade: está referida ao conjunto de meios (administrativos) particulares para obtenção de um objetivo particular. Não está referida a ações articuladas às idéias de reconhecimentos externo e interno, de legitimidades interna e externa, mas a operações definidas como estratégias balizadas pelas idéias de eficácia e de sucesso no emprego de determinados meios para alcançar o objetivo particular que a define.

Neste contexto de mudanças, hoje, a norma, na educação em nível superior, é o Estado atribuir-se as funções de controle do sistema educacional, mas não mais aquelas relativas à sua plena manutenção, modificando-se, assim, profundamente o sentido da qualidade e da equidade do sistema público.

Sguissardi (2002) ao definir as tendências da educação superior neste século, afirma que dada a premissa de que o ensino superior é antes um bem privado que público, prega-se cada vez mais a aproximação da Universidade com o mundo empresarial, com o objetivo proclamado de superar o desajuste entre universidade e mundo do trabalho.

A tentativa de ressemantização do conceito de público, atinge o seu ápice com a aprovação da Lei das Parcerias Público-Privadas, em dezembro de 2004, que parece diluir a fronteira entre o público e o privado. Com essa medida, o Estado promove a ressemantização do conceito de público, abstém-se da responsabilidade da plena manutenção do ensino superior e prega a aproximação da universidade pública com o mundo empresarial, desconfigurando sua natureza ao querer instituir no seu interior a lógica do mercado. Esse processo traz, como consequências, a privatização do sistema e uma “campanha” de desvalorização da universidade pública, utilizando-se para avaliá-la a ótica gerencialista e efficientista.

A política de cooperação universidade-empresa na UNESP

A proposta desta pesquisa foi identificar e analisar o posicionamento e a atuação da UNESP em relação aos projetos de cooperação em ciência e tecnologia. Para uma análise mais aprofundada dos convênios de cooperação em vigor foram eleitas as seguintes unidades: Araraquara, Jaboticabal e Botucatu. A escolha das unidades deu-se primeiramente pelo número de projetos em P&D, em seguida, pela quantidade de convênios, e, por último, pelos valores monetários envolvidos.

No que concerne à normatização da política de cooperação universidade-empresa, constatou-se sua existência na universidade, embora apareça de modo apenas implícito nos documentos. Os principais documentos analisados (Estatuto, Regimento Geral, Regimento Geral da Extensão) não fazem qualquer menção ao termo cooperação universidade-empresa ou a termos

assemelhados como interação universidade-empresa, interação com o setor produtivo.

Além desses, as Resoluções e Portarias apresentadas só puderam ser identificadas pela sua relação com a atividade. Portanto, esta não explicitação deve contribuir para o desconhecimento e o não cumprimento desses instrumentos normativos. Especificamente em relação às horas dedicadas aos projetos de cooperação e à sua remuneração, a Resolução UNESP 85/99 e a Portaria UNESP 06/2000, de que a autonomia concedida nesses documentos “abrem brechas” para que o docente se dedique prioritariamente aos projetos de cooperação, em detrimento das atividades-fim da universidade. Utilizando como exemplo o que foi identificado na USP, cada docente do Departamento de Administração da Faculdade de Economia e Administração chegou a receber, por mês, no ano de 2000, quase 10 vezes mais que o salário percebido por um doutor em regime de dedicação exclusiva, conforme documento Reexame ao Conselho Superior do Ministério Público.

Deve-se destacar, também, que nos Planos e Relatórios de Gestão dos últimos quatro reitores foram identificados termos assemelhados – “interação universidade-empresa”, “interação com o setor produtivo”, etc., mas na legislação não há menção a eles, exceção apenas para a resolução da incubadora.

É preciso ressaltar, ainda, a existência de outros problemas relacionados à regulamentação normativa, que é omissa em muitos casos, permissiva em outros.

Há outra questão relacionada aos convênios realizados e que importa ser

destacada: a não identificação de uma planilha de custos que contemplassem os custos da UNESP para o desenvolvimento da atividade da cooperação, ou seja, água, energia elétrica, uso e depreciação dos equipamentos e dos laboratórios, etc. Na prática é como se eles não existissem.

A maioria dos convênios analisados (aproximadamente 98%) é gerenciada financeiramente pelas fundações de apoio à UNESP. Importa lembrar que as fundações de apoio às universidades, de um modo geral, têm sido objeto de críticas pela comunidade acadêmica e que existem representações encaminhadas ao Ministério Público apontando uma série de irregularidades nessas entidades.

No que diz respeito ao posicionamento da ADUNESP em relação ao tema em questão, destacou-se que, por orientação do ANDES, a ADUNESP protocolou ofício na Reitoria da UNESP pedindo informações sobre as fundações. E ainda mais, que foi criada comissão pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – para estudar as fundações.

Ressalte-se que existe uma regulamentação da UNESP, o ofício Circular no 02/99-APLO, que estabelece procedimentos e orientações para a execução orçamentária e financeira e para a prestação de contas, em convênios de natureza financeira. Desse modo, não haveria necessidade das fundações em gerenciar os recursos financeiros. Contudo, a alegação corrente é a de que, nesse procedimento, há muita burocracia. Entretanto, se cumprida a mencionada regulamentação, os recursos seriam geridos de forma pública e haveria prestação de contas. Conforme entrevista realizada com a diretoria da

ADUNESP, existem fundações que não prestam contas à UNESP desde 1995. Evidencia-se, pois, que os interesses privados (particulares de alguns docentes) que caminham na direção contrária àqueles da universidade, impossibilitam o gerenciamento dentro da própria UNESP.

O Prof. Arthur Roquete de Macedo, no balanço da sua gestão, em janeiro de 1997, considerou que “o Projeto REDE UNESP teve problemas na sua implantação pela dicotomia existente entre a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP – e a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX”. Ele argumenta que, ao invés de haver uma ação sinérgica, acabou ocorrendo uma ação competitiva e antagônica. E atualmente, dez anos depois, a Pró-Reitoria de Extensão informou não desenvolver qualquer atividade relacionada à cooperação universidade-empresa. Desse modo, as fundações de apoio acabaram *assumindo* o controle financeiro dessas atividades.

Outro aspecto importante identificado na análise dos convênios foi a falta de justificativa para a relevância dos projetos, o qual indicaria os motivos da realização da cooperação do ponto de vista do desenvolvimento técnico-científico, do desenvolvimento do parque industrial brasileiro, da contribuição para o aprendizado dos alunos, da contribuição para a sociedade de modo geral, etc.

Via de regra, os convênios também contêm deveres e encargos bem maiores para a UNESP do que para os parceiros, e não são detalhados, podendo possibilitar interpretações desfavoráveis à universidade do ponto de vista jurídico.

Impende ainda destacar que a indisponibilidade dos docentes envolvidos em projetos de cooperação, relativamente à concessão de entrevistas, foi avaliada como indício de que não querem se expor, tratando deste assunto. A entrevista era adiada indefinidamente, por sobrecarga de trabalho, viagens ao exterior, ou era marcada e, por imprevistos de última hora, não concedida. Diante da insistência indicavam outros professores que pudessem substituí-los, fazendo com que todo o processo de tentativa de agendamento fosse retomado.

Considerações finais

Ações efetivas não foram constatadas, no sentido de definir claramente as linhas de atuação para a parceria com o setor empresarial. Percebeu-se que inexistia qualquer instrumento de controle dessas atividades, e que é agravado pelo fato do gerenciamento dos recursos obtidos pelos convênios ser feito pelas fundações de “apoio” sem a devida prestação de contas.

Neste contexto apresentado, a falta de uma política explícita para as relações entre a universidade e a empresa tem favorecido os interesses privados – das empresas e de um grupo de docentes envolvidos – em detrimento dos interesses da universidade. Portanto, a política institucionalizada identificada, parece possibilitar formas de privatização interna da UNESP, constituindo-se como um instrumento que favorece a instalação do processo de mercantilização na universidade.

Portanto, permanecendo a atual política de cooperação da UNESP, haverá crescente tendência à privatização interna de forma substantiva. E apesar do limitado número de projetos de pesquisa e desenvolvimento e o

pequeno volume de recursos envolvidos, se comparado ao orçamento da UNESP, parece significativo o potencial de corrupção, de degeneração institucional possibilitada pela política de cooperação universidade-empresa através de sua regulamentação não explícita, omissa e permissiva.

Referências

CHAUÍ, M. A universidade em ruínas. In: TRINDADE, H (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

CUNHA, L.A. Educação pública: os limites do estatal e do privado. In: OLIVEIRA, R. P. (Org.). **Política educacional: impasses e alternativas**. São Paulo: Cortez, 1995.

MOREL, R. L. de M. **Ciência e Estado: a política científica no Brasil**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

SANFELICE, J. L. A problemática do público e do privado na história da educação no Brasil. In: LOMBARDI, J. C.; JACOMELI, M. R. M.; SILVA, T.M.T. (Org.). **O público e o privado na história da educação brasileira**. Campinas: Autores Associados, 2005.

SGUISSARDI, V. Educação superior no limiar do novo século: traços internacionais e marcas domésticas. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 3, n. 7, p. 121-144, set./dez.2002, Disponível em: <http://www.pucpr.br/comunicacao/revistas_cientificas/dialogo_educacional/pdf/n_7/artigo9.pdf>. Acesso em: ago. 2006.

UNESP - Universidade Estadual Paulista. **Plano de Gestão 1993-1996**. São Paulo: UNESP - Reitoria, 1997.

_____. **Resolução UNESP no 19**, de 13 de abril de 1998. Regulamenta a tramitação de propostas de Convênio, de Protocolo ou Acordo de Cooperação, bem como de Termo Aditivo e de prorrogação de vigência desses ajustes, a serem celebrados pela Universidade. São Paulo: UNESP, 1998. Disponível em: <<http://www.unesp.br/arex/resolucao19.htm>>. Acesso em 7 jun. 2006.

_____. **Ofício Circular no 02/99 – APLO**, de 26 de janeiro de 1999. Convênios – Procedimentos e Orientações / Alocação dos Recursos Orçamentários e Movimentação de

Recursos Financeiros. São Paulo: Assessoria de Planejamento Orçamentário, 1999a.

_____. **Manual de Convênios**. São Paulo: Assessoria de Relações Externas - AREX, 1999b. Disponível em: <<http://www.unesp.br/arex>>. Acesso em 7 jun. 2006.

_____. **Resolução UNESP no 85**, de 4 de novembro de 1999. Dispõe sobre os regimes de trabalho dos docentes da UNESP. São Paulo: UNESP, 1999c. (Legislação/Resoluções Unesp 16.25).

_____. **Portaria UNESP no 6**, de 7 de janeiro de 2000. Regulamenta a Resolução UNESP 85/99, que dispõe sobre os regimes de trabalho de docentes da UNESP. São Paulo: UNESP, 2000a.

_____. **Resolução UNESP no 58**, de 28 de julho de 2000. Dispõe sobre custos e recolhimento de taxas em decorrência da participação de docentes em atividades

remuneradas e em consonância ao exercício do RDIDP. São Paulo: UNESP - Pró-Reitoria de Extensão Universitária - PROEX, 2000b. Disponível em: <<http://www.unesp.br/proex/legislacao/resunesp582000.php>>. Acesso em: 10 jun. 2006.

_____. **Resolução UNESP no 102**, de 29 de novembro de 2000. Dispõe sobre o Regimento Geral da Extensão Universitária na UNESP. São Paulo: UNESP - Pró-Reitoria de Extensão Universitária - PROEX, 2000c. Disponível em: <<http://www.unesp.br/proex/legislacao/resunesp1022000.php>>. Acesso em: 7 jun. 2006.

_____. **Relatório de Gestão 1997-2000**. São Paulo: UNESP - Reitoria, 2001a.

_____. **Plano de Gestão 2001-2004**. São Paulo: UNESP - Reitoria, 2001b.

Recebido em 2014-11-05
Publicado em 2015-01-15